



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE**

**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**INCUBADORA UNIVERSITÁRIA DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM ÊNFASE EM**

**ECONOMIA SOLIDÁRIA NO SEMIÁRIDO PARAIBANO**

**CAMPUS CUITÉ - PB**

**EDUCAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO MECANISMO DE  
SUPERAÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA ACOMPANHADAS PELO CREAS- CUITÉ/PB**

UFPA / BIBLIOTECA

**LUCINEIDE MARTINS BARROS FRANCO**

Cuité-PB  
2013

**LUCINEIDE MARTINS BARROS FRANCO**

**EDUCAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO MECANISMO DE  
SUPERAÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIÔLENCIA  
DOMÉSTICA ACOMPANHADAS PELO CREAS- CUITÉ/PB**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em  
Educação de Jovens e Adultos com Ênfase em  
Economia Solidária no Semiárido Paraibano como pré  
requisito para obtenção do grau de Especialista.

**Orientadora:** Profa. Dra. Marta Maria da Conceição

Cuité-PB  
2013



Biblioteca Setorial do CES.

Julho de 2021.

Cuité - PB

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE  
Responsabilidade Jesiel Ferreira Gomes – CRB 15 – 256

F825e

Franco, Lucineide Martins Barros.

Educação e economia solidária como mecanismo de superação para mulheres vítimas de violência doméstica acompanhadas pelo CREAS – Cuité/PB. / Lucineide Martins Barros Franco – Cuité: CES, 2013.

35 fl.

Monografia (Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com ênfase em Economia Solidária no Semiárido Paraibano) – Centro de Educação e Saúde / UFCC, 2013.

Orientadora: Dra. Marta Maria da Conceição.

1. Educação de jovens e adultos. 2. Economia solidária. 3. Mulheres vitimizadas. I. Título.

CDU 374.7

**LUCINEIDE MARTINS BARROS FRANCO**

**EDUCAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO MECANISMO DE  
SUPERÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIÔLENCIA  
DOMÉSTICA ACOMPANHADAS PELO CREAS- CUITÉ/PB**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cuité, para obtenção do grau de especialista em Educação de Jovens e Adultos com Ênfase em Economia Solidária no Semiárido Paraibano.

Aprovada em: 26/09/2013

BANCA EXAMINADORA



---

Prof. Dra. Marta Maria da Conceição

Orientadora UFCG/CES/UAE



---

Prof. Dra. Cláudia Patrícia Fernandes dos Santos

Examinadora UFCG/CES/UAE



---

Prof. Dra. Denise Domingos da Silva - UFCG

Examinadora UFCG/CES/UAE

### **DEDICATÓRIA**

*Dedico este trabalho a Deus, meu soberano Senhor, que tem estado comigo em todos os momentos da minha vida, a quem amo com todo meu coração, com toda minha alma, com todas as minhas forças e com todo meu entendimento.*

*Deus poderoso, justo, fiel e provedor, a Ele toda honra, toda glória e todo louvor.*

*A Ele dedico, não apenas este trabalho, mas todo meu ser, pois ele tem cuidado de mim.*

## AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus a quem amo acima de todas as coisas que está comigo em todos os momentos e que pela sua graça e misericórdia me concedeu mais essa vitória.

Aos meus pais que sempre lutaram e estiveram comigo nos momentos difíceis. Que Deus esteja sempre com eles e lhes conceda muitos anos de vida.

Ao meu esposo Jorisvan, que mesmo dividido entre tantas outras ações, se mostrou um grande companheiro compreendendo e apoiando com carinho, a difícil tarefa que me propus, de conciliar as atribuições de mãe, esposa, educadora e estudante.

Aos meus filhos, Laís, Matheus e Íthalo os grandes amores da minha vida que souberam com paciência suportar e entender minhas ausências, os quais me incentivaram e motivaram durante todo o curso.

A minha Orientadora e Coordenadora do Curso Profa. Dra. Marta Maria da Conceição pelo incentivo e contribuições, que com paciência, dedicação e acolhimento às minhas limitações provocou muitas reflexões, ajudando-me a descobrir os caminhos que trilhei nesse trabalho. Que Deus a abençoe!

A todos os meus colegas de sala, pelos momentos agradáveis de interação, socialização e aprendizagem.

Por fim, a todos os professores que direto ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

*“A humildade exprime, uma das raras certezas de que estou certo: a de que ninguém é superior a ninguém.”*

*Paulo Freire*

## RESUMO

Muitas mulheres têm sido vítimas de violência doméstica, mas apenas uma minoria tem se reconhecido enquanto vítima, denunciando o agressor. Devido à baixa escolaridade, a dependência financeira, e a falta de apoio por parte de familiares e até mesmo a ausência de informação, tais mulheres acabam se submetendo a situações de violência doméstica. Para minimizar este grave problema é importante promover reflexões e ações compartilhadas de transformação social, onde mulheres vítimas de violência doméstica sejam capazes de reescrever sua própria história, por intermédio de processos democráticos, dialógicos, participativos e solidários. Este trabalho teve por objetivo principal apresentar ações voltadas ao empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do município de Cuité a terem novas perspectivas de vida, através da Educação de Jovens e a Adultos e da Economia Solidária, para que as mesmas venham a apropriar-se do conhecimento formal, bem como da aquisição de habilidades na produção e comercialização de objetos. De acordo com os dados verificou-se que muitas mulheres sofrem agressões no município de Cuité/PB, as quais em primeira instância procuram o CREAS, devido o órgão oferecer um acompanhamento com multiprofissionais como: Advogado, Assistente social, Pedagogo e Psicólogo, dando assim um maior suporte para vítima e para seus familiares. Vale salientar, que algumas destas mulheres procuram já de imediato a Delegacia para prestar boletim de ocorrência contra seus companheiros. Assim, se faz necessário que o CREAS promova ações que resgatem a autoestima das mulheres vitimizadas, acompanhadas pelo serviço, através de palestras motivacionais, informativas e curso profissionalizantes, que estimulem a criatividade, tais como: artesanato, corte e costura, entre outros, e que seja proporcionado oportunidade para que as mulheres se envolvam e comercializem seus produtos na perspectiva da Economia Solidária, bem como a promoção de momentos de interação entre as mesmas, por meio de atividades em grupo, visando o fortalecimento de vínculos e a partilha de experiência entre elas. Para posteriormente, estas mulheres, envolvidas nas ações supracitadas, possam se tornar multiplicadoras, repassando seus conhecimentos a novas integrantes do grupo. Por fim, espera-se que este trabalho venha contribuir para repensar sobre a violência doméstica contra mulheres, não apenas sobre formas de punir o agressor, mas também de dar condições, para que estas mulheres superem seus traumas através da Educação e Economia Solidária, como mecanismos que subsidiarão a reconstrução de suas vidas.

**Palavras-chaves:** Mulheres Vitimizadas; Economia Solidária; Educação de Jovens e Adultos.



## ABSTRACT

Many women have been victims of domestic violence, but only a minority have been victims of domestic violence. recognized as a victim~ reporting the offender. Due to low education, the financial dependence, and the lack of support from family members and even the absence of information, such women end up submitting themselves to situations of domestic violence. to minimize this serious problem, it is important to promote shared reflections and actions of social transformation, where women victims of domestic violence are able to rewrite your own history. through democratic, dialogic, participatory and supportive. The main objective of this work was to present actions aimed at to the empowerment of women victims of domestic violence accompanied by the Center for Specialized Reference for Social Assistance-CREAS of the municipality of Cuité to have new ones perspectives of life, through Youth and Adult Education and Solidarity Economy, so that they will appropriate formal knowledge, as well as the acquisition of skills in the production and sale of objects. According to the data, it was verified that many women suffer aggressions in the city of Cuité/PB, which in the first place instance seek CREAS, because the agency offers a follow-up with multi-professionals such as: Lawyer, Social Worker, Pedagogue and Psychologist, thus giving greater support for the victim and their families. It is noteworthy that some of these women immediately seek the police station to file a police report against their companions. Thus, it is necessary for CREAS to promote actions that rescue the self-esteem of victimized women, accompanied by the service. through lectures motivational, informative and professional courses that stimulate creativity. Such such as: crafts, cutting and sewing, among others, and that it is provided an opportunity for that women get involved and market their products from the perspective of the economy Solidary. as well as the promotion of moments of interaction between them, through group activities, aimed at strengthening bonds and sharing experience between they. For later, these women, involved in the aforementioned actions, can become multipliers, passing on their knowledge to new members of the group. Lastly, it is hoped that this work will contribute to rethinking domestic violence against women, not only on ways to punish the aggressor, but also on providing conditions for that these women overcome their traumas through Education and Solidarity Economy, as mechanisms that will subsidize the reconstruction of their lives.

**Keywords:** Victimized Women; Solidarity economy; Youth Education and Adults.

## **LISTA DE SIGLAS**

BO- Boletim de Ocorrência

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECOSOL- Economia Solidária

EJA- Educação de Jovens e Adultos

MEC- Ministério da Educação e Cultura

MOBRAL- Movimento Brasileiro de Alfabetização

OEA- Comissão Interamericana de Direitos Humanos

OMS- Organização Mundial da Saúde

ONGs- Organizações Não Governamentais

SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

## LISTA DE TABELA

TABELA1-Índice de Casos de Violência Contra Mulheres no Município de Cuité/PB.....	18
TABELA 2 – Formas de Violência que mais se Evidencia.....	19
TABELA 3- Realização da Denúncia.....	20
TABELA 4- Projeto de Apoio a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.....	20
TABELA 5- Ficha Identitária das Mulheres que Participaram da Pesquisa.....	21

## SUMÁRIO

<b>1-INTRODUÇÃO.....</b>	<b>01</b>
<b>2-FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>03</b>
2.1- BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	03
2.2- ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	05
2.3- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	07
2.3.1- FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	09
2.3.2- HISTORICIDADE DA LEI MARIA DA PENHA.....	10
2.4-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS.....	12
2.5-EDUCAÇÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO MECANISMO DE SUPERAÇÃO PARA MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	13
<b>3- METODOLOGIA.....</b>	<b>16</b>
<b>4- RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>18</b>
<b>5- CONCLUSÕES.....</b>	<b>30</b>
<b>6- REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>33</b>

## 1- INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea cultiva uma cultura que reforça vários tipos de violência. Elas são baseadas em ideias tais como a que mulheres são propriedade dos homens; filhos propriedade dos pais; os mais fracos, propriedade dos mais fortes, e de que tudo deve ser feito para manter essa ordem. Neste prisma, muitas mulheres tem sido vítima de violência doméstica, mas apenas uma pequena minoria tem se reconhecido enquanto vítima, denunciando o agressor. Devido à baixa escolaridade, a dependência financeira, e a falta de apoio por parte de familiares e até mesmo a ausência de informação, tais mulheres acabam se submetendo a situações de violência doméstica.

Dessa forma, se faz necessário enfrentar desafios, superar as desigualdades sociais e contribuir para a transformação social de realidades injustas, bem como assegurar o direito à educação de qualidade, tendo como foco principal a formação de sujeitos críticos e conscientes de sua condição de cidadão, a partir de políticas pedagógicas libertadoras. Para tanto, é importante propor reflexões e ações compartilhadas de transformação social, onde mulheres vítimas de violência doméstica sejam capazes de reescrever sua própria história, por intermédio de processos democráticos, dialógicos, participativos e solidários.

Partindo deste pressuposto, propõe-se que as mulheres vítimas de violência doméstica, tais como as acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, devem receber uma formação inicial referente à Economia Solidária, cujo intuito é informar, capacitar e preparar tais mulheres para esta economia alternativa, onde as mesmas serão habilitadas à produzir e comercializar, objetivando a geração de renda, bem como integrá-las a rede pública de ensino para aquisição de novos conhecimentos.

Neste sentido, tais proposições atuarão como mecanismo de superação para mulheres, que devido à situação de violência que vivenciaram encontram-se sem perspectiva de melhoria de vida.

Este trabalho apresenta uma abordagem sobre a importância de prestar esclarecimento e fornecer informações sobre a educação e a Economia Solidária como mecanismo de superação para mulheres vítimas de violência doméstica. De forma a contribuir para reflexão e prática de ações que possam subsidiar mulheres em situação de violência intrafamiliar, a saírem desta condição de vítima, superando seus traumas, através da Educação e da Economia Solidária, com dignidade e autonomia.

Este trabalho teve por objetivo principal apresentar ações voltadas ao empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica a terem novas perspectivas de vida, através da Educação de Jovens e a Adultos e da Economia Solidária, para que as mesmas venham a apropriar-se do conhecimento formal, bem como da aquisição de habilidades na produção e comercialização de objetos.

## 2-FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1-Breve histórico da educação de jovens e adultos

A história da EJA no Brasil perpassa a trajetória do próprio desenvolvimento da educação e vem institucionalizando-se desde a catequização dos indígenas, a alfabetização e a transmissão da língua portuguesa servindo como elemento de aculturação dos nativos. Desde então a preocupação com a escolarização dos adultos é notada. Apesar da nomenclatura “Educação de Jovens e Adultos” ser recente, a preocupação por esta educação é demonstrada pelos portugueses, ao alfabetizar e doutrinar os índios para conversão da fé católica, por intermédio dos padres jesuítas (PAIVA, 1973).

Surgiu em 1854 a primeira escola noturna no Brasil cujo intuito era de alfabetizar os trabalhadores analfabetos, expandindo-se muito rapidamente. Até 1874 já existiam 117 escolas, sendo que as mesmas possuíam fins específicos, como por exemplo: no Pará para a alfabetização de indígenas e no Maranhão para esclarecer colonos de seus direitos e deveres (PAIVA, 1973).

A década de 40 foi marcada por grandes transformações e iniciativas que possibilitaram avanços significativos na educação e por consequência na EJA. A criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) colaborou com a intenção da sociedade capitalista e dos grupos econômicos dominantes: sem educação profissional não haveria desenvolvimento industrial para o país. Vincula-se neste momento a educação de adultos à educação profissional. Nessa fase da história, a educação é considerada como fator de segurança nacional tendo em vista o alto índice de analfabetismo: aproximadamente 50% da população em 1945. Nesse período a estagnação econômica, foi relacionada à falta de educação escolar do seu povo (GADOTTI; ROMÃO, 2006).

Em 1958, Juscelino Kubitschek de Oliveira, então presidente da república, convoca grupos de vários estados para relatarem suas experiências no “Congresso de Educação de Adultos”. Nesse congresso ganha destaque a experiência do grupo de Pernambuco liderado por Paulo Freire (GADOTTI, 2000). Este grupo se constituía em um movimento de educação voltado para o desenvolvimento da educação de adultos, com críticas muito fortes à precariedade dos prédios escolares, a inadequação do material didático e à qualificação do professor. O momento também se caracterizou por inovações pedagógicas enfatizando uma

educação com o homem e não para o homem. Propunha uma renovação dos métodos e processos educativos, abandonando os processos estritamente auditivos em que o discurso seria substituído pela discussão e participação do grupo (PAIVA, 1973).

Com a redemocratização do país, a partir de 1985, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) é extinto e ocupa seu lugar a Fundação EDUCAR, com as mesmas características do MOBRAL, porém sem o suporte financeiro necessário para a sua manutenção. Em 1990 ocorre a extinção da Fundação EDUCAR, e conseqüentemente a descentralização política da EJA, transferindo a responsabilidade pública dos programas de alfabetização e pós-alfabetização aos municípios.

A Declaração de Hamburgo em 1997, resultado da V Conferência Internacional para a Educação de Adultos ressalta que:

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça (UNESCO, 1997, p.1).

A história da educação brasileira apresenta um grande número de experiências criativas não formal, envolvendo práticas de formação política, qualificação para o trabalho e para geração de renda, os desafios da alfabetização e elevação de escolaridade tendem a ocupar o centro do debate público atual a respeito da educação de jovens e adultos no Brasil.

A educação de jovens e adultos teve seus momentos de grandes fracassos e críticas quanto à busca de um ensino de qualidade, onde os alunos possam ter direito a uma vida mais digna, com perspectiva de construir um Brasil de mudanças positivas.

Em janeiro de 2003, O MEC anunciou que a alfabetização de jovens e adultos seria uma prioridade do Governo Federal. Para isso, foi criada a secretaria extraordinária de erradicação do Analfabetismo, cuja meta é erradicar o analfabetismo. Para cumprir essa meta foi lançado o programa Brasil Alfabetizado, por meio do qual o MEC contribuirá com os



órgãos públicos Estaduais e Municipais, instituições de ensino superior e organizações sem fins lucrativos para que desenvolvam ações de alfabetização.

## **2.2- Economia solidária**

A Economia Solidária é um novo modelo de economia e de produção, idealizado para superar o capitalismo, visto que, este é fundamentado na propriedade privada dos meios de produção, visando sempre o lucro e a competitividade.

O capitalismo é caracterizado pela concentração da propriedade dos meios sociais de produção em poucas mãos. Essa concentração dá-se em consequência da lógica dos mercados competitivos, pela qual os ganhadores apoderam-se de parcelas crescentes do mercado e do capital total e os perdedores são expulsos do mercado e privados do capital que detinham.

Segundo SINGER( 2002, p. 10);

“A Economia Solidária é outro modo de produção, seus princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. Esse tipo de economia aponta como uma alternativa à desigualdade e exclusão produzida pelo capitalismo. Os excluídos precisam construir um processo de cooperação e solidariedade necessário à concretização de alternativas, cuidado com as pessoas, com respeito ao outro e ao ambiente”.

Entretanto, a Economia Solidária se apresenta de forma antagônica aos princípios capitalistas, sendo concebida como um modelo de produção que tornasse possível a divisão da sociedade em uma classe proprietária dominante e uma classe sem propriedade subalterna. Sua pedra de toque é a propriedade coletiva dos meios de produção, além da união de associações ou cooperativas dos pequenos produtores. Na empresa solidária, todos que nela trabalham são seus donos por igual, ou seja, têm os mesmos direitos de decisão sobre o seu destino (SINGER, 2002).

Portanto, a Economia Solidária resgata as lutas históricas dos trabalhadores que tiveram origem no início do século XIX, sob a forma de cooperativismo, como uma das formas de resistência contra o avanço avassalador do capitalismo industrial. No Brasil, ela

ressurge no final do Século XX como resposta dos trabalhadores às novas formas de exclusão e exploração no mundo do trabalho.

De acordo com SINGER (2002), “A Economia Solidária nasceu pouco depois do capitalismo industrial, como reação ao espantoso empobrecimento dos artesões provocados pela difusão das máquinas e da organização fabril de produção”.

As mudanças estruturais, de ordem econômica e social, ocorridas no mundo nas últimas décadas, fragilizaram o modelo tradicional de relação capitalista de trabalho. O aumento da informalidade e a precarização das relações formais afirmaram-se como tendência em uma conjuntura de desemprego, levando trabalhadores a se sujeitar a ocupações em que seus direitos sociais são abdicados para garantir sua sobrevivência.

De outro lado, o aprofundamento dessa crise abriu espaço para o surgimento e avanço de outras formas de organização do trabalho, consequência, em grande parte, da necessidade dos trabalhadores encontrarem alternativas de geração de renda. Experiências coletivas de trabalho e produção vêm se disseminando nos espaços rurais e urbanos, através das cooperativas de produção e consumo, das associações de produtores, redes de produção, consumo e comercialização, instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários, empresas de autogestão, entre outras formas de organização (SINGER, 2002).

No Brasil, a Economia Solidária se expandiu a partir de instituições e entidades que apoiavam iniciativas associativas comunitárias e pela constituição e articulação de cooperativas populares, redes de produção e comercialização, feiras de cooperativismo e economia solidária, etc. Atualmente, a economia solidária tem se articulado em vários fóruns locais e regionais, resultando na criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Hoje, além do Fórum Brasileiro, existem 27 fóruns estaduais com milhares de participantes (empreendimentos, entidades de apoio e rede de gestores públicos de economia solidária) em todo o território brasileiro. Foram fortalecidas ligas e uniões de empreendimentos econômicos solidários e foram criadas novas organizações de abrangência nacional (BRASIL, 2008).

A economia solidária também vem recebendo, nos últimos anos, crescente apoio de governos municipais e estaduais, objetivando promover troca de experiências e o fortalecimento das políticas públicas da ECOSOL, bem como adivulgação da mesma,

mediante políticas integradas visando o desenvolvimento por meio da geração de trabalho e renda com inclusão social.

Neste sentido, a Economia Solidária se constitui em uma forma de economia socialmente justa, respeitando as diferenças, procurando satisfazer as necessidades humanas de todos e todas. Refletindo também nos mecanismos de gestão, e no desenvolvimento de alternativas, com intuítos educativos, onde se pode experimentar uma gestão compartilhada, que ao invés da competição dê lugar à cooperação. O autoritarismo é superado pelo poder compartilhado. A exploração pela produção é superada pela co-responsabilidade nesse processo, realizando-se uma construção de outras maneiras de se viver melhor.

### **2.3-Violência doméstica**

Em todos os países do mundo se evidencia um grande número de casos de violência doméstica contra mulheres. Todavia, a maioria desses casos não são identificados, visto que, muitas vítimas permanecem no silêncio, por medo, vergonha, ameaças ou mesmo falta de esclarecimento, isto implica que ainda são poucas as notificações registradas nas delegacias e outras unidades de proteção a mulher.

No Brasil, a violência atinge a mulher independente da classe social, nível de escolaridade e condição de raça/etnia. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil e esse tipo de violência é a terceira causa de morte entre mulheres no país. De acordo com a referida organização, a cada cinco anos, a mulher vítima de violência doméstica perde 365 dias de vida saudável. Um em cada cinco dias de falta ao trabalho no mundo é causado pela violência sofrida pelas mulheres dentro de suas casas (SANTOS, 2008).

No Estado da Paraíba a violência contra a mulher contabiliza números alarmantes. Segundo, o Centro 08 de Março, organização não governamental que contabiliza estatísticas de violência contra o sexo feminino na Paraíba, o número de mulheres mortas por violência doméstica na Paraíba, nos setes primeiros meses deste ano, é maior do que a quantidade de vítimas femininas que atuavam no tráfico de drogas. Ao todo foram 24 mulheres mortas quando o suspeito tinha algum tipo de relação afetiva com a vítima, enquanto 18 envolvidas com o tráfico de drogas foram assassinadas ( GLOBO, 2013)

Apesar disso, o relatório aponta uma pequena diminuição nos casos de violência doméstica. Em 2012, até o final de julho, 30 casos já haviam sido registrados, além de outras 53 tentativas de homicídio, enquanto neste ano são 33 tentativas. Em 2013 outras 22 mulheres sofreram agressões físicas. Nos casos de estupro também se registrou uma queda nos índices. De janeiro a julho de 2012 foram 53 estupros, nove a mais do que no mesmo período deste ano.

Dessa forma, o índice de mulheres assassinadas na Paraíba em 2013 é motivo de preocupação para os poderes públicos responsáveis pelas políticas de enfrentamento a violência. Segundo, dados oficiais a Paraíba está entre os mais violentos no ranking nacional de mulheres assassinadas, com uma taxa de 6 mortes para cada 100 mil habitantes. No entanto, mesmo com índices exorbitantes é perceptível que muitas mulheres já tomaram a iniciativa de romper com a violência, denunciando seus agressores (GLOBO, 2013).

No município de Cuité a situação é semelhante, tendo uma média de 16 (dezesseis) mulheres vítimas de violência doméstica, num período equivalente ao supracitado, segundo os dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS da referida cidade.

Dessa forma, a violência doméstica tem se apresentado como problemática social, cujo problema não respeita fronteiras, nem classe social, etnia, religião, idade ou grau de escolaridade, esta se constitui no âmbito familiar. No entanto, a violência doméstica recebe esta nomenclatura por ocorrer no âmbito do lar e o agressor ser alguém que mantém uma relação íntima com a vítima, ou seja, na maioria das vezes a violência é gerada pelo próprio companheiro ou ex- marido.

A violência contra mulher, como qualquer ato de violência resulta em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico com consequências imediatas ou tardias. Dessa forma, mulheres vitimizadas podem apresentar alterações na autoestima, demonstrando fragilidade, menos condições de se proteger e insegurança, tornando-se propensa a aceitar a vitimação como sendo parte da sua condição de mulher.

Neste prisma, a violência supracitada é caracterizada de diversas formas, desde marcas visíveis do corpo evidenciando violência física, como também de forma abstrata, com ameaças, insultos que caracterizam a violência psicológica, não sendo esta menos importante ou menos danosa, ambas trazem prejuízos à saúde física e psíquica da mulher.

### 2.3.1- Formas de violência contra a mulher

Uma das mais evidentes formas de violência contra a mulher é a violência física, facilmente identificada, pois esta consiste no ato de provocar lesões corporais de fácil diagnóstico, tais como tapas, mordidas, espancamento, queimadura, ou qualquer ação que ponha em risco a integridade física da mulher.

Outra forma explícita de violência praticada contra a mulher é a sexual, que corresponde a qualquer forma de atividade e prática sexual sem seu consentimento, com uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal, como, por exemplo, forçar a prática de atos sexuais que lhe desagradem ou criticar seu desempenho sexual, e até obrigá-la a ter relações sexuais com outras pessoas.

A violência emocional ou psicológica é evidenciada pelo prejuízo à competência emocional da mulher, expresso através da tentativa de controlar suas ações, crenças e decisões, por meio de intimidação, manipulação, ameaças dirigidas a ela ou a seus filhos, humilhação, isolamento, rejeição, exploração e agressão verbal. Sendo assim, é considerado violento todo ato que cause danos à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal, como por exemplo, negar carinho, impedi-la de trabalhar, ter amizades ou sair de casa. São atos de hostilidade e agressividade que podem influenciar na motivação, na auto-imagem e na auto-estima feminina.

Outro tipo de violência é a patrimonial, que resulta em danos, perdas, subtração ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da mulher. Esta forma de violência pode ser visualizada através de situações como quebrar móveis ou eletrodomésticos, rasgar roupas e documentos, ferir ou matar animais de estimação, tomar imóveis e dinheiro, ou, até, não pagar pensão alimentícia (CREAS-MANUAL INFORMATIVO, 2010)

No que se refere à violência psicológica, o isolamento é uma de suas principais formas de manifestação. Nesta prática, o homem busca, através de ações que enfraqueçam sua rede de apoio, afastar a mulher de seu convívio social, proibindo-a de manter relacionamentos com familiares e amigos, trabalhar ou estudar. O objetivo primário do isolamento social é o controle absoluto da mulher, já que, ao restringir seu contato com o mundo externo, ela dependerá ainda mais de seu parceiro, tornando-se submissa a ele.

De acordo com a Lei Maria da Penha (11.340/06):

Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

- I- No âmbito de unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II- No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III- Em relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação.

A Lei Maria da Penha (11.340/06) determina as ações de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência. Portanto, se faz necessário que a mulher vítima de violência doméstica, seja encorajada a denunciar o agressor, e assim romper com o ciclo de violência que vivencia.

### **2.3.2 Historicidade da Lei Maria da Penha**

LEI Nº 11.340, de 7 de Agosto 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

A Lei 11.340/06, conhecida com Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso.

Maria da Penha é biofarmacêutica cearense, e foi casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros. Em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Desta primeira tentativa, Maria da Penha saiu paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

Apesar a investigação ter começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte e o primeiro julgamento só aconteceu 8 anos após os crimes. Em 1991, os advogados de Viveros conseguiram anular o julgamento. Já em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado a dez anos de reclusão, mas conseguiu recorrer.

Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de ONGs, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveiro só foi preso em 2002, cumprindo apenas dois anos de prisão.

O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. E esta foi a sementinha para a criação da lei. Um conjunto de entidades então reuniu-se para definir um anti-projeto de lei definindo formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência, como também prestar assistência às vítimas.

Em setembro de 2006 a lei 11.340/06 finalmente entra em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratada como um crime de menos potencial ofensivo. A lei também acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas, além de englobar, além da violência física e sexual, também a violência psicológica, a violência patrimonial e o assédio moral (BRASIL, 2007).

Dessa forma, a tragédia pessoal de Maria da Penha virou símbolo da luta contra maus tratos físicos, psicológicos e morais sofridos por parte significativa da população feminina brasileira, os quais revelam prevalência, até hoje, dos piores aspectos da cultura patriarcal e

machista em nossa sociedade. Esses delitos assumem dimensão especialmente cruel quando se constata que a maiorias das agressões ocorrem no espaço doméstico e são praticados por membros da família. Em tais casos além de vitimarem as mulheres, têm grave repercussão sobre os filhos e podem levar à desestruturação do núcleo familiar. Estimulam comportamentos violentos; geram situações de desajustes para crianças e adolescentes; prejudicam sua educação e formação. Além disso, expõem a face mais severa da desigualdade de gênero, ao afrontarem direitos elementares à dignidade, à saúde e à própria vida das pessoas agredidas.

A Lei Maria da Penha, fruto do trabalho conjunto do governo e de entidades representativas da sociedade organizada, oferece imensurável contribuição, introduzindo mudanças no Código Penal de Processo Penal e na Lei de execuções Penais. Destaca-se entre estas mudanças, as possibilidades de agilizar os processos com a criação dos Juizados Especiais de Violência doméstica e Familiar contra a mulher, com o atendimento policial a partir do momento em que a autoridade tomar conhecimento do fato e com a assistência do Ministério Público nas ações judiciais. O novo texto legal também estabelece a prisão em flagrante, a prisão preventiva, o aumento da pena, além de programas de recuperação e reeducação para os agressores. E prevê, ainda, uma série de medidas para proteger a mulher agredida, ou em situação de agressão, ou cuja vida corra risco (BRASIL, 2006).

#### **2.4-Centro de referência especializado de assistência social- CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Neste sentido, o CREAS presta serviço especializado e continuados a indivíduos com seus direitos violados, desenvolvendo ações que priorizem a família, para que esta possa enfrentar as adversidades do cotidiano com autonomia e resiliência.

No entanto, o atendimento especializado ofertado por este serviço deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como objetivo possibilitar o acesso das famílias aos direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS oferece um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações interpessoais. Dentro



machista em nossa sociedade. Esses delitos assumem dimensão especialmente cruel quando se constata que a maiorias das agressões ocorrem no espaço doméstico e são praticados por membros da família. Em tais casos além de vitimarem as mulheres, têm grave repercussão sobre os filhos e podem levar à desestruturação do núcleo familiar. Estimulam comportamentos violentos; geram situações de desajustes para crianças e adolescentes; prejudicam sua educação e formação. Além disso, expõem a face mais severa da desigualdade de gênero, ao afrontarem direitos elementares à dignidade, à saúde e à própria vida das pessoas agredidas.

A Lei Maria da Penha, fruto do trabalho conjunto do governo e de entidades representativas da sociedade organizada, oferece imensurável contribuição, introduzindo mudanças no Código Penal de Processo Penal e na Lei de execuções Penais. Destaca-se entre estas mudanças, as possibilidades de agilizarem os processos com a criação dos Juizados Especiais de Violência doméstica e Familiar contra a mulher, com o atendimento policial a partir do momento em que a autoridade tomar conhecimento do fato e com a assistência do ministério Público nas ações judiciais. O novo texto legal também estabelece a prisão em flagrante, a prisão preventiva, o aumento da pena, além de programas de recuperação e reeducação para os agressores. E prevê, ainda, uma série de medidas para proteger a mulher agredida, ou em situação de agressão, ou cuja vida corra risco (BRASIL, 2006).

#### **2.4-Centro de referência especializado de assistência social- CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Neste sentido, o CREAS presta serviço especializado e continuados a indivíduos com seus direitos violados, desenvolvendo ações que priorizem a família, para que esta possa enfrentar as adversidades do cotidiano com autonomia e resiliência.

No entanto, o atendimento especializado ofertado por este serviço deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como objetivo possibilitar o acesso das famílias aos direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS oferece um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações interpessoais. Dentro

com a educação estão interligadas não a um desejo abstrato de saber, mas a pretensões concretas como conseguir um trabalho que renda mais, que dê condições melhores de sobrevivência para sua família.

É importante pensar no ser humano e no trabalho emancipado, entendendo que o ser humano está sempre em processo de construção e autoconstrução, cuja natureza é, ao mesmo tempo, fixa e mutante, ou evolutiva, cujo ser é constituído de atualidade e potencialidade, de cotidianidade e historicidade, de individualidade e sociabilidade, cuja ação sobre o mundo não acontece de forma aleatória, mas de forma planejada, articulada, de modo a humanizá-lo sempre mais, como pessoa (ARRUDA, 2003).

O trabalho na economia solidária se caracteriza como uma ação transformadora, onde o trabalho deixa de ser uma prisão mercantil de um sistema capitalista, para se mostra como oportunidade para a libertação da exploração do trabalho humano, garantindo a todos acesso aos bens públicos que pertencem ao domínio coletivo e as relações harmônicas com o meio ambiente.

Nesta perspectiva, a Economia Solidária promove a educação não como fim em si, mas como via de empoderamento para mulheres vitimizadas, tornando-as gestoras dos seus empreendimentos cooperativos e protagonistas do seu próprio desenvolvimento pessoal, comunitário e social.

Todavia, os entraves e dificuldades para tornar eficientes empreendimentos e as redes sociais são muitos, visto que há de se enfrentar um grande desafio o de enfrentar o domínio competitivo do mercado dominado pelo capital e o de construir relações de troca intercooperativa, onde deve prevalecer o planejamento participativo, a complementaridade, a partilha e solidariedade (ARRUDA, 2003).

Ante o exposto, compreendemos que obstáculos e desafios sempre surgirão, principalmente quando algo novo nos é proposto, no entanto, se faz necessário, iniciativas que proporcione tomadas decisões, que venham romper com a negação de direitos de cidadãos que há muito tempo tem sido esquecido pela sociedade capitalista e competitivista, que exalta o mais forte e reprime o mais fraco, excluindo-o de todas as possibilidades de superação.

Conforme FREIRE ( 1992, p. 126);

“A educação tem como tarefa, procurar, por meio da compreensão crítica de como se dão os conflitos sociais, ajudar o processo no qual a fraqueza dos

oprimidos se vai tornando força capaz de transformar a força dos opressores em fraqueza. Esta é a esperança que nos move”.

Contudo, a junção da Educação com a Economia Solidária se apresenta como uma nova perspectiva, para mudar esse paradigma criado pela sociedade, dando aos oprimidos e subjugados uma oportunidade de mudança, para que estes saiam desta condição de excluído e se apropriem do conhecimento formal, bem como desta nova alternativa de economia, visto que estes contribuem significativamente para o empoderamento de pessoas vitimizadas.

Considerando a importante relevância da Educação e da Economia Solidária como mecanismo de superação e inclusão social, somos levados a refletir sobre quais ações tem sido promovidas para subsidiar mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social a superarem os traumas vivenciados no lar, com dignidade e autonomia, visto que as mulheres por muito tempo tem sido marginalizadas, discriminadas, excluídas e subjugadas pela sociedade machista e desigual.

Desse modo, compreende-se que trabalho e educação estão intrinsecamente ligados como nos afirma SAVIANI (1994, p.148);

“É sabido que a educação praticamente coincide com a própria existência humana. Em outros termos, as origens da educação se confundem com as origens do próprio homem. A que determinado ser natural se destaca da natureza e é obrigado, para existir, a produzir sua própria vida é que ele se constitui propriamente enquanto homem. [...] Portanto, o homem, para continuar existindo, precisa estar continuamente produzindo sua existência através do trabalho. Isto faz com que a vida do homem seja determinada pelo modo como se produz sua existência”.

Partindo deste pressuposto, acreditamos que através da inserção das mulheres na educação, essa situação poderá ser modificada, pois a educação tem a capacidade de transformar, ascender e fortalecer aqueles que a detém. E esta, vinculada a Economia Solidária oferece oportunidade de liberdade, tanto financeira, quanto moral, através do resgate da autoestima, do respeito, e da autoconfiança, sendo estes, via de empoderamento para mulheres que sofreram violência doméstica.

### 3-METODOLOGIA

Foi realizado um estudo sobre a Educação de Jovens e Adultos e a Economia Solidária como Mecanismo de Superação para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS do município de Cuité-PB, com o objetivo de apresentar ações voltadas ao empoderamento de mulheres vitimizadas pela violência doméstica a terem novas perspectivas de vida, através da EJA e da ECOSOL, para que as mesmas venham apropriar-se do conhecimento formal, bem como da aquisição de habilidades na produção e comercialização de objetos.

Para esse estudo foi escolhido uma amostra contendo apenas 04 (quatro) mulheres vitimizadas pela violência doméstica, visto que o referido público é seletivo, devido sua especificidade e vulnerabilidade. Estas tiveram sua identidade preservada, sendo identificadas nesta pesquisa, por nomes de pedras preciosas como; Esmeralda, Rubi, Safira e Jade. De acordo com Gil (2008), o universo ou população de uma pesquisa é um conjunto de elementos sobre o qual queremos obter alguma informação. Os critérios de seleção escolhidos para participar da pesquisa foram os seguintes: ser do sexo feminino, já ter sofrido alguma forma de violência doméstica e aceitar participar espontaneamente da pesquisa.

A pesquisa por nós realizada é baseada numa abordagem qualitativa (GIL, 2008), uma vez que, ela oferece oportunidades para observar, descrever e compreender o objeto problematizado no sentido de conhecer suas características, visando obter informações significativas que podem auxiliar no processo de integração de mulheres vitimizadas na Educação de Jovens e Adultos e na Economia Solidária para superação de seus traumas. O instrumento utilizado para coleta de dados foram 02 (dois) questionários diferenciados, sendo um para coleta de dados no CREAS e na Delegacia de Polícia do município e outro para coleta de dados das mulheres vítimas de violência doméstica (Apêndice).

Segundo Gil (2008, p.121) “pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos e valores [...]”. Nós escolhemos esse instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, por acharmos o mais adequado no momento, uma vez que dentre tantas vantagens, como economia de tempo, maior liberdade nas respostas e maior precisão, por ser respondido por escrito e sem a presença do pesquisador, também oferece menos risco de distorção, uma vez que não há influência do pesquisador na sua aplicação (LAKATOS, 2007).

Na fase de análise e interpretação dos dados, é preciso tomar um pouco de cuidado, pois, segundo Gil (2008), a análise consiste em organizar e sumarizar os dados, enquanto que a interpretação consiste em procurar um sentido mais amplo para as respostas. Para ele, os processos de análise e interpretação de dados variam significativamente de acordo com aquilo que queremos pesquisar. Deste modo, após a aplicação do questionário, optamos por usar a técnica denominada Análise de Conteúdos desenvolvida por Bardin (1977). Essa autora teoriza sobre a necessidade de utilizar procedimentos sistemáticos e objetivos para extrair informações contidas nas descrições de conteúdos e mensagens. Para Bardin (1977), a Análise de Conteúdo é definida como:

“Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.”

No que tange esse tratamento, entendemos que essa metodologia seja a mais adequada na análise das respostas dadas pelas mulheres envolvidas na pesquisas. Para este tipo de análise, procedeu-se a leitura flutuante que consistiu em conhecer o conteúdo das respostas, buscando-se as emoções, os sentimentos e o conhecimento das mulheres vítimas de violência doméstica. A preocupação aqui está em compreender o pensamento das mulheres através do conteúdo expresso no texto de suas respostas. Para Bardin (1977), as informações contidas nessas falas formam o *corpus* da pesquisa, ou seja, um conjunto de informações que foram submetidas aos procedimentos analíticos, e a sua constituição implicam escolhas, seleções e regras.

A análise e interpretação dos dados foi realizada conforme informações obtidas por meio do questionário aplicado e por uso da técnica de Análise de Conteúdos, visando estabelecer o quadro compreensivo do problema em exposição. Para isto, fizemos uma abordagem de conteúdos no nível manifesto, restringindo-se apenas ao que é dito, sem buscar os significados ocultos do texto. Sendo assim, faremos uma abordagem dedutiva-verificatória aceitável dentro dos rigores da pesquisa tradicional, tendo como referencial teórico A Lei Maria da Penha (11.340/06).

#### 4 - RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como enfatizado na metodologia, o instrumento utilizado para coleta de dados foram 02 (dois) questionários diferenciados, sendo um para coleta de dados no CREAS e na Delegacia de Polícia do município de Cuité/PB e outro para coleta de dados das mulheres vítimas de violência doméstica, que se dispuseram a participar da pesquisa, objetivando identificar os elementos que pudessem contribuir para análise, no que se refere à identificação dos índices de violência doméstica contra mulheres no supracitado município, nos anos de 2011, 2012 e no primeiro semestre de 2013. E, sobretudo, para conhecer a realidade de mulheres que sofrem ou já sofreram algum tipo de violência doméstica, para assim, apresentar ações que intervenham de forma significativa, para o empoderamento de tais mulheres (Tabelas 1-5).

Por questões éticas e para preservar a identidade dessas mulheres, seus nomes não serão explícitos no trabalho, sendo identificadas como: Esmeralda, Rubi, Safira e Jade, conforme a técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

**Tabela1 - Índice de Casos de violência Contra Mulheres no Município de Cuité/PB.**

	<b>DELEGACIA DE POLÍCIA</b>	<b>CREAS</b>
<b>2011</b>	<b>14 CASOS</b>	<b>15 CASOS</b>
<b>2012</b>	<b>11 CASOS</b>	<b>58 CASOS</b>
<b>2013</b>	<b>04 CASOS</b>	<b>16 CASOS</b>

De acordo com os dados verificou-se que muitas mulheres sofrem agressões no município de Cuité/PB, as quais em primeira instância procuram o CREAS, devido o órgão oferecer um acompanhamento com multiprofissionais como: Advogado, Assistente social, Pedagogo e Psicólogo, dando assim um maior suporte para vítima e para seus familiares. Vale salientar, que algumas destas mulheres procuram já de imediato a Delegacia para prestar boletim de ocorrência contra seus companheiros.

**Tabela-2 Formas de violência que mais se evidencia**

<b>FORMAS DE VIOLÊNCIA</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>PSICOLÓGICA</b>	<b>SEXUAL</b>	<b>PATRIMONIAL</b>
<b>DELEGACIA DE POLÍCIA</b>		X		
<b>CREAS</b>	X	X		X

Dentre as respostas, observou-se que a violência psicológica é a que se evidencia de forma igualitária nas duas instituições, visto que está presente em todas as formas de violência, a mesma se caracteriza por interferir no comportamento, no desenvolvimento emocional e deixa consequências sérias.

Segundo o artigo 7º da Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

II- A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

Tendo em vista as marcas e consequências deixadas pela violência psicológica, se faz necessário, ações que promovam o aumento da autoestima destas mulheres e que possibilite as mesmas a terem uma nova expectativa de vida, mostrando que elas são capazes de superar essa situação, construindo uma nova história para suas vidas. Por isso, a importância de unir tais mulheres, formar grupos de estudo com palestras informativas e de autoajuda conscientizando-as sobre a importância de retomarem seus estudos e também apresentar a Economia Solidária como estratégia de fortalecimento e geração de renda em uma expectativa de solidariedade e cooperação entre o grupo, onde as mesmas poderão fabricar e comercializar, a partir de, uma empresa autogestionária, ou seja, não haverá patrão nem empregados, todas decidirão sobre os investimentos e os lucros, com autonomia e segurança.

**Tabela 3 - Realização da Denúncia**

	VÍTIMA	PARENTES	VIZINHOS	TERCEIROS
<b>DELEGACIA DE POLÍCIA</b>	X			
<b>CREAS</b>		X	X	X

Na Delegacia de Polícia apenas as próprias vítimas fazem a denúncia, já no CREAS a denuncia é realizada por parentes, vizinhos e terceiros, devido à acessibilidade que a população tem ao serviço, bem como as campanhas preventivas e informativas ofertadas pala instituição. As pessoas podem realizar a denúncia anonimamente, para que os profissionais do CREAS tomem as devidas providências, que pode ser através da busca ativa, efetuando visita domiciliar, buscando informação que comprovem a denúncia, por meio de uma conversa dialogada com a vítima e com seus parentes mais próximos, ou mesmo por meio de encaminhamento da mulher em situação de vulnerabilidade e risco a Delegacia Pública, por não haver Delegacia Especializada de atendimento a mulher no município.

**Tabela 4 - A instituição promove Projetos de Apoio as mulheres vítimas de violência doméstica?**

<b>Delegacia de Polícia</b>	<b>NÃO</b>
<b>CREAS</b>	<b>NÃO</b>

A Delegacia de Polícia e o CREAS, afirmaram não desenvolver nenhum projeto específico para mulheres vítimas de violência doméstica. Todavia, é salutar que tais mulheres participem de Projetos Sociais que lhes propiciem empoderamento e alternativas de superação para os traumas vivenciados.

De acordo com os dados apresentados (Tabelas 1-4) há um índice elevado de violência contra mulheres no município de Cuité/PB. Contudo, isso implica que muitas mulheres



atualmente não camuflam mais a violência que enfrentam no seu cotidiano, como acontecia no passado, hoje não apenas elas, mas toda a sociedade tem se conscientizado da importância de denunciar o agressor, para que este seja punido pelos seus atos violentos. Estes dados são muito importantes, pois mostram que a maioria das mulheres encontra-se encorajadas, a tomarem decisões que rompam com o ciclo de agressões que enfrentam todos os dias, dando-se uma nova oportunidade de recomeçar e reconstruir suas vidas.

As mulheres vitimizadas foram identificadas por nomes de pedras preciosas: Esmeralda, Rubi, Safira e Jade, como citado anteriormente. A análise dos dados da ficha identitária (Tabela 5) foi avaliada na perspectiva de encontrar sinalizações sobre os aspectos da violência doméstica contra mulheres e quais ações estão sendo desenvolvidas para dar apoio às vítimas, conforme orientação da Lei Maria da Penha (11.340/06).

**Tabela 5 - Ficha Identitária das Mulheres que Participaram da Pesquisa**

	<b>ESMERALDA</b>	<b>RUBI</b>	<b>SAFIRA</b>	<b>JADE</b>
<b>IDADE</b>	26	35	32	19
<b>ESTADO CIVIL</b>	Casada	União estável	União estável	Solteira
<b>Nº DE FILHOS</b>	03	03	03	01
<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Fundamental incompleto	Superior	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental incompleto
<b>PROFISSÃO</b>	Faxineira	Professora	Desempregada	Desempregada

A violência contra a mulher independe de idade, estado civil, escolaridade e profissão, e está implícita e/ou explícita na sociedade, visto que, as diferenças entre homens e mulheres muitas vezes não são vistas só como diferenças, mas como um tendo mais valor ou importância que o outro. Isso faz com que homens sintam-se no direito de exercer diferentes formas de violência para impor suas opiniões e decisões. Até hoje, na nossa cultura patriarcal e machista se espera que homens sejam fortes, sustentem a família e resolvam problemas. Das mulheres, espera-se que sejam carinhosas, cuidadosas, delicadas, compreensivas, donas de

casa e que acatem as decisões dos seus pais ou maridos. Todas as vezes que se comete uma violência porque uma dessas expectativas não foi cumprida, denomina-se de violência de gênero. Ela não acontece apenas no âmbito da família, mas em toda a sociedade. No entanto, é de suma importância que haja equidade de gêneros, ou seja, que mulheres e homens sejam tratados de forma justa, de acordo com as respectivas necessidades. Pode-se incluir um tratamento que seja igual ou diferente, mas considerado equivalente em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades (BRASIL, 2008).

Portanto, quando perguntadas sobre “**Você foi vítima de qual forma de violência?**”

As respostas obtidas foram:

**Esmeralda:** Todas as formas de violência, pois meu companheiro era usuário de drogas.

**Rubi:** Todas as formas de violência, mesmo meu companheiro não tendo nenhum tipo de vício, preservava um comportamento altamente agressivo.

**Safira:** Violência física e patrimonial. Ele bebia e chegava em casa quebrando tudo, batia em mim e nas crianças.

**Jade:** Violência física e psicológica, ele era terrível me batia e me humilhava todos os dias.

A maioria das mulheres respondeu ter vivenciado várias formas de violência, porém cada uma com sua particularidade, **Esmeralda e Rubi** afirmaram ter sofrido todos os tipos de violência, porém com peculiaridades distintas. O companheiro de **Esmeralda** é usuário de drogas o de **Rubi** machista e violento. **Safira e Jade**, de igual modo, foram vítimas de violência física, psicológica e patrimonial.

De acordo, com o artigo 7º da Lei Maria da Penha, nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

Infelizmente, muitos homens ainda agem dessa forma, subjugando e espancando suas mulheres.

Quando perguntadas sobre “ **Quem realizou a denúncia**” as mesmas responderam;

**Esmeralda:** Vizinhos.

**Rubi:** Eu mesma.

**Safira:** Eu mesma.

**Jade:** Minha família.

Observando, as respostas das mulheres, referente a quem realizou a denúncia percebemos que **Rubi e Safira** enfrentaram o medo e o preconceito, quando denunciaram seus agressores. **Jade e Esmeralda** afirmaram que quem fez a denúncia foi familiares e vizinhos. Muitas mulheres ainda se calam diante de situações brutais de violência doméstica, por medo de represálias, vingança e até de serem mortas pelos próprios companheiros, que em sua grande parte fazem ameaças contra as vítimas, para que estas se calem. É aí, que familiares e vizinhos tomam a iniciativa de realizarem a denúncia temendo pelas vidas das vítimas. Já que a pessoa que sofreu a agressão pode apresentar sentimentos muito diversos, tais como vergonha, medo, humilhação, tristeza, raiva e preocupação em proteger seus familiares. As marcas físicas podem, por vezes, facilitar o contato com o outro, mas também dificultar e isolar ainda mais. Todavia, há familiares que aceitam, encobrem ou negam a situação de violência. Por isso, é importante que vizinhos, amigos e a sociedade não se cale diante da violência doméstica, mas denuncie!

Dar acolhida e atenção na escuta, oferecer informações sobre cuidados físicos, emocionais e jurídicos, ouvir sem tomar partido ou manifestar opiniões críticas ou acusatórias são atribuições do profissional do CREAS, que deve estar sempre pronto para prestar esse atendimento especializado à vítima e a seus familiares.

Neste sentido, para MARANHÃO (2000, p.120),

O cuidado humano seria a capacidade que temos, pela interação com outros humanos, de observar, de perceber e interpretar as suas necessidades e a forma como as atendemos. Nesse processo de cuidar do outro também nos envolvemos como seres capazes de termos empatia com o outro, de perceber nossas próprias necessidades e de desenvolver tecnologias para aprimorar tais cuidados.

Dessa forma, o mais importante no cuidado humano, é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano, desenvolvendo habilidades, capacidades, aptidões, ou seja, ajudar o outro a descobrir a si mesmo e ao mundo.

Nesta perspectiva, entende-se que o cuidado com a mulher em vulnerabilidade e risco social deve transcender o assistencialismo, está além de orientações, encaminhamentos e medidas emergenciais e protetivas, deve ser munido de políticas voltadas para superação e ascensão de tais mulheres, conscientizando-as da importância de retomarem seus estudos e de integrar-se no mercado de trabalho.

Em seguida, perguntamos **“Houve punição para o agressor?”**

**Esmeralda:** Sim.

**Rubi:** Não.

**Safira:** Sim.

**Jade:** Não.

Conforme, a citada Lei 11.340/06 ;

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

**Esmeralda e Safira**, afirmam que seus agressores foram punidos, porém **Rubi e Jade** declaram que não houve punição para seus agressores. Diante das respostas obtidas através do questionário evidenciamos que mesmo depois de sete anos de Lei Maria da Penha, ainda há um grande número de agressores que continuam impunes. Diante disso, refletimos em que cuidado ter com quem foi o agressor? E o que leva uma pessoa a se descontrolar a ponto de agredir alguém? Embora não seja causa da violência, muitos fatores podem contribuir para agravar o comportamento agressivo: cansaço, desemprego, abuso de bebidas alcoólicas, uso de substâncias químicas, isolamento e humilhações. Esse isolamento pode ser pessoal, sentir-se sozinho, não se sentir escutado, ter dificuldade de se fazer compreender e não falar do que o incomoda, ou da família, quando esta se retrai por achar que seu problema não tem solução ou que só ela vive esse problema. Por isso, é importante

procurar perceber e atuar com cada pessoa envolvida na situação de agressão. Buscar caminhos de aproximação, buscar compreender, articular redes, buscar ajuda.

Ainda perguntamos, **“Qual o seu grau de proximidade como agressor atualmente?”**

**Esmeralda:** Companheira.

**Rubi:** Nenhum.

**Safira:** Somos separados.

**Jade:** Nenhum.

**Rubi, Safira e Jadenão** mantêm nenhum grau de aproximação com seus ex-companheiros. Todavia, **Esmeralda**, mesmo sendo vitimizada com várias formas de violência, ainda convive com o agressor. Muitas mulheres são subjugadas, e mesmo conhecendo, ainda que de forma superficial a Lei Maria da Penha continuam a mercê de seus agressores. Assim, por medo de sofrer uma violência maior e/ ou ser morta, dependência financeira, influência de familiares, ilusão de que o companheiro poderá mudar suas atitudes, ou até mesmo por falta de credibilidade no cumprimento da Lei, ou seja, na punição do agressor, por estes e outros motivos tais mulheres continuam a conviver com a violência.

De acordo com a supracitada Lei 11.340/06 ;

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Por fim, perguntamos **“Você já participou ou participa de algum Projeto Social?”**

**Esmeralda:** Não.

**Rubi:** Não.

**Safira:** Não.

**Jade:** Não.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), Capítulo I, das Medidas Integradas de Prevenção, Art. 8º afirma;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

É perceptível o quanto se faz necessário uma política de apoio a estas mulheres. Dessa forma, é salutar a implantação de Projetos Sociais com ações voltadas ao empoderamento de mulheres vitimizadas pela violência doméstica a terem novas perspectivas de vida, através da Educação de Jovens e Adultos e a Economia Solidária, para que as mesmas venham apropriar-se do conhecimento formal, bem como da aquisição de habilidades, na produção e comercialização de objetos. Assim, prestar esclarecimento a estas mulheres, por meio de uma formação sobre a importância da Educação e da Economia Solidária como mecanismo de superação, bem como regatar a autoestima através de palestras que abordem essa temática, promover momentos de interação entre elas, realizando atividades de grupo, onde as mesmas possam dividir suas angústias, compartilhar suas experiências e juntas traçarem metas para uma vida de mudanças, de expectativas, desafios e renovo. É imprescindível que sejam promovidos cursos profissionalizantes de artesanato, corte e costura, entre outros, que venham estimular a criatividade dessas mulheres, proporcionando oportunidade para que elas desenvolvam e comercializem seus trabalhos e produtos na perspectiva da Economia Solidária. Tornando-as livres e libertas de toda e qualquer forma de opressão.

Portanto, é salutar que estas mulheres tenham acesso à educação, sendo esta fonte de libertação, como ressalta FREIRE ( 1992, p. 100);

[...] inventamos a possibilidade de nos libertar na medida em que nos tornamos capazes de nos perceber como seres inconclusos, limitados, condicionados, históricos. Percebendo, sobretudo, também, que a pura percepção da inclusão, da limitação, da possibilidade não basta. A libertação dos indivíduos só ganha profunda significação quando se alcança a transformação da sociedade.

Assim, não se liberta apenas pelo reconhecimento de uma realidade injusta e opressora. Além da elucidação da realidade, o sujeito precisa ser tocado nos seus sentimentos mais íntimos, precisa romper a barreira do subjetivismo e se identificar de alguma forma com as pessoas, com as mudanças, com os sentimentos e motivos. Precisa estar motivado por uma perspectiva de mudança, de transformação e de esperança. Desse modo, o fazer acompanhado da reflexão se reconhece como transformador e eleva a compreensão do sujeito, de sua realidade (FREIRE, 1992).

## 5-CONCLUSÕES

O tempo todo se vivencia as relações de poder que podem ou não ser exercidas de forma violenta. As relações entre pais e filhos, professores e alunos, governantes e cidadãos, entre outras, estão voltadas para organização da sociedade e deveriam contribuir para o bem estar de todos. No entanto, nem sempre isso acontece.

Muitas vezes, as relações de poder são utilizadas para dominação, exploração e exclusão. Nas situações em que pessoas ou grupos estão submetidos a essas formas de violência, eles têm o seu jeito de ser e de pensar anulados, seus desejos e direito desrespeitados. Suas necessidades são desconsideradas e há a imposição de um jeito único de ser, de agir e de se relacionar.

Situações de violência acontecem porque algumas pessoas acreditam que são melhores que outras. E pensando desta forma, levam as outras pessoas a acreditar nisso. Assim, quando não obedecidas, se acham no direito de reagir de qualquer maneira, agredindo, humilhando, desvalorizando e até matando, para fazer valer sua autoridade, sua vontade ou aquilo que acreditam ser o certo.

Contudo, os conflitos fazem parte de nossas vidas, já que somos diferentes uns dos outros, com características, particularidades, peculiaridades e personalidades distintas. Portanto, alguns acreditam que a violência é a única forma de resolvê-los. Porém, é necessário lidar com os conflitos pacificamente, pois resolver os conflitos de forma pacífica exige de nós o exercício de respeito, inclusão e aceitação do outro.

Diante do exposto, remete-se a pensar na violência intrafamiliar, que infelizmente tem se evidenciado de forma agravante em nossa sociedade. Entretanto, ao longo do estudo percebemos que esta forma de violência está presente em muitos lares. Devido à baixa escolaridade, a dependência financeira e a falta de apoio por parte de familiares e até mesmo a ausência de informação, tais mulheres acabam se submetendo a situações de violência doméstica.

Tanto a Delegacia de Polícia, quanto o CREAS, não desenvolve nenhum projeto de apoio para mulheres vítima de violência doméstica, prestam apenas acompanhamento e assistência, no ápice da agressão. Logo depois as referidas mulheres continuam a viver no anonimato e na subjetividade, sem perspectiva de melhoria de vida. Diante disso, muitas



mulheres se submetem a reatar seu relacionamento com o cônjuge agressor, por não terem acesso a escolarização e preparação profissional, que lhes deem condições de superarem a situação de violência vivenciada. Então, por depender financeiramente do agressor, tais mulheres continuam a viver no ciclo de violência, pondo em risco suas próprias vidas e a de seus familiares.

Dessa forma, apresentar ações voltadas ao empoderamento de mulheres vítimas de violência doméstica a terem novas perspectivas de vida, através da Educação de Jovens e a Adultos e a Economia Solidária, para que as mesmas venham a apropriar-se do conhecimento formal, bem como da aquisição de habilidades na produção e comercialização de objetos, se faz necessário, para que as mesmas conquistem sua independência financeira e recuperem sua autoestima.

Para que haja transformação e mudança na vida das mulheres vitimizadas pela violência intrafamiliar, estas devem retomar seus estudos, bem como conhecer a Economia Solidária, já que esta alternativa de economia dará condições para que tais mulheres se agrupem, interajam, compartilhem conhecimentos e habilidades e participem juntas, produzindo e comercializando. Para isso, é necessário capacitação e/ou formação contínua, objetivando prestar esclarecimentos sobre a ECOSOL, e sobre seus princípios fundamentados na igualdade, na cooperação, colaboração e na solidariedade.

Através desta análise qualitativa foi possível identificar os índices de violência contra mulher protocolados no município de Cuité, através do CREAS e da Delegacia de Polícia, e também conhecer um pouco da realidade das mulheres vitimizadas.

Constitui-se de suma importância que o CREAS promova ações que resgatem a autoestima das mulheres vitimizadas, através de palestras motivacionais e informativas e curso profissionalizantes, tais como: artesanato, corte e costura, entre outros, e que seja proporcionado oportunidade para que as mulheres se envolvam e comercializem seus produtos na perspectiva da Economia Solidária, bem como a promoção de momentos de interação entre as mesmas, por meio de atividades em grupo, visando o fortalecimento de vínculos e a partilha de experiência entre elas. Para posteriormente, estas mulheres, envolvidas nas ações supracitadas, possam se tornar multiplicadoras, repassando seus conhecimentos a novas integrantes do grupo.

Por fim, espera-se que este trabalho venha contribuir para repensar sobre a violência doméstica contra mulheres, não apenas sobre formas de punir o agressor, mas também de dar condições para que estas mulheres superem seus traumas, apresentando a Educação e

Economia Solidária como mecanismos que subsidiarão de forma significativa, tais mulheres a reconstruírem suas vidas.

## 6-REFERÊNCIAS

ARRUDA, Marcos. **Humanizar o infra- humano: a formação do ser humano integral: homo evolutivo, práxis e Economia Solidária**. Petrópolis: vozes, 2003.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições70, 1977.

BRASIL, **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340/07 de agosto de 2007. Secretária Especial de Políticas Públicas para Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_, **Ministério do Trabalho**. Esplanada dos Ministérios, Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_, Secretária do Estado da Assistência e Desenvolvimento Social. **Centro de Referência de Especializado de Assistência Social- CREAS**, Maceió. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br>. Acesso em: 25 set. 2012.

\_\_\_\_\_, **Secretária Especial de Políticas para Mulheres**- Presidência da República, Pavilhão das Metas, Zona Cívico- Administrativa- Brasília- DF, 2008.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS, **Manual informativo**- João Pessoa-PB, 2010.

CUNHA, Conceição Maria da. Introdução –discutindo conceitos básicos. In: SEED-MEC **Salto para o futuro -Educação de jovens e adultos**. Brasília, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GADOTTI, M. **Saber aprender: um olhar sobre Paulo Freire e as perspectivas atuais da educação**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL, 2000, Évora. Um olhar sobre Paulo Freire: trabalhos apresentados. Évora, PT: Universidade de Évora, 2000.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. **Educação de jovens e adultos: teoria prática e proposta**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6º Ed- São Paulo: Atlas, 2008.

JORNAL, O Globo. **Violência Doméstica na Paraíba**. 08 de Agosto de 2013. Disponível em: [http:// G1.com.br](http://G1.com.br) Acesso em: 20 de agosto 2013.

**Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2007.

PAIVA, V. **Educação popular e educação de adultos**. São Paulo: Loyola 1973.

RANGEL, Taiguara. **Violência Doméstica**. Jornal da Paraíba Online. João Pessoa, 05 jun. 2012. Disponível em: <http://jornaldaparaiba.com.br>. Acesso em: 08 de Agosto 2013.

ROMÃO, J. E. **Compromisso do educador de jovens e adultos**. In: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). **Educação de jovens e adultos: teoria prática e proposta**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Milena. **Portal Violência Contra a Mulher**. João Pessoa, 30 set. 2008. Disponível em: <http://www.paraiba.com>. Acesso em: 26 set. 2012.

SAVIANI, Dermeval. **O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias**. In. FERRETTI, Celso et al (org). **Novas tecnologias, trabalho e educação**. Petrópolis: RJ, Vozes, 1994.

SINGER, Paul Israel, and André Ricardo de Souza, eds. **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. Editora Contexto, 2000.

SINGER, Paul Israel. **Introdução à Economia Solidária**. Fundação Perseu Abramo, 2002.

UNESCO. **Declaração de Hamburgo sobre a educação de adultos e plano de ação para o futuro**. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS, 1997, Hamburgo. Anais... Hamburgo, Alemanha, 1997.

**QUESTIONÁRIO- Destinado ao CREAS e a Delegacia de Policia.**

1- Qual o índice de ocorrência de violência domestica contra mulheres no ano de 2011/ 2012 e no primeiro bimestre de 2013?

2- Qual a forma de violência que mais se evidencia?

Física  Psicológica  Sexual  Patrimonial

3- Geralmente quem faz a denuncia?

vítima  parentes  vizinhos  terceiros

4- Existe algum Projeto de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica?

sim  não Qual?

**QUESTIONÁRIO- Destinado a mulheres vítima de violência doméstica.**

Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Tem filhos:  Sim  Não Quantos? \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Exerce alguma Profissão?  Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_

Foi vítima de qual forma de violência?

Física  Psicológica  Sexual  Patrimonial

Quem realizou a Denúncia?

vítima  parentes  vizinhos  terceiros

Houve punição para o agressor?

Sim  Não

Qual o seu grau de proximidade com o agressor atualmente?

Você já participou, ou participa de algum Projeto Social?

Sim  Não

Qual?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_